



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1538/2016

LIDIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2016

Decreto nº 3122/2016 de 05/10/2016

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 757/2015 de 10/12/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 405,61 (quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
386 - 3.3.90.30.00.00 31113 MATERIAL DE CONSUMO 405,61

**Total Suplementação: 405,61**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

31113 Prog Dinheiro Direto na Escola

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 05 de outubro de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2016

Decreto nº 3123/2016 de 05/10/2016

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 757/2015 de 10/12/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.364,70 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Suplementação**

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS  
386 - 3.3.90.30.00.00 31113 MATERIAL DE CONSUMO 1.364,70

**Total Suplementação: 1.364,70**

**Receita: 1.7.2.1.35.02.01.00 - RECEITA PDDE - Fonte 113 1.364,70**

**Total da Receita: 1.364,70**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 05 de outubro de 2016.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

